



## STF julgará validade de acordo sobre morte de militar durante treinamento

O Supremo Tribunal Federal vai julgar o Mandado de Segurança que pede a anulação do Acordo de Solução Amistosa referente à morte de um cadete em treinamento na Academia Militar das Agulhas Negras (Aman), em Resende (RJ). O relator é o ministro Celso de Mello.

O acordo foi firmado, em janeiro deste ano, entre o Brasil e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). No documento, o governo brasileiro assume “sua responsabilidade pela violação dos direitos à vida e da segurança da pessoa” e a “demora excessiva” da tramitação da ação judicial, na qual os pais do cadete pedem indenização à União pela morte do filho.

Para o autor do Mandado de Segurança, o acordo consiste em "afronta à soberania nacional". Ele requer a concessão de medida cautelar para suspender sua eficácia e, ao final, no mérito, pede a anulação do entendimento e a proclamação da inocência da União e dos agentes envolvidos no caso.

Entre outros compromissos, o Brasil se comprometeu a fazer estudos para aprimorar as Justiças Militar e Comum, a ampliar o ensino de direitos humanos no currículo de formação militar, e a enviar relatórios semestrais à CIDH sobre o cumprimento do acordo.

O cadete morreu em 9 de outubro de 1990, depois de passar mal durante uma corrida no Curso de Formação de Oficiais. Atendido no Hospital Escolar da Aman, ele foi diagnosticado com meningite. Foi, então, removido para o Hospital Central do Exército no Rio de Janeiro, onde deu entrada morto. A autópsia revelou que a causa da morte foi choque térmico seguido de infarto agudo do miocárdio, durante o exercício.

O Tribunal Superior Militar condenou o oficial responsável pelo treinamento a três anos de prisão, com suspensão condicional da pena de dois anos, pelo crime de “violência contra o subordinado”. Ainda conforme os autos, uma vez que não foram encontradas mais evidências sobre o caso, o STM determinou o arquivamento de novas investigações.

Em 2008, a CIDH acatou petição dos pais de Lapoente pedindo providências, pois estes avaliam que o filho morreu devido a tortura. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF*

[MS 31629](#)

**Date Created**

28/09/2012